



DECRETO N.º 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
FUNÇÕES GRATIFICADAS, DO MUNICÍPIO
DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a FUNÇÃO GRATIFICADA dos senhores e senhoras abaixo relacionados (as):

| Nº | Nome | Função |
|----|--------------------------------|---------------------------|
| 1 | SILVONEI UCHOA DA SILVA | Coordenador – FGCP-2 |
| 2 | WAGNO SOUZA DOS SANTOS | Coordenador – FGCP-3 |
| 3 | MARIA ONEZIA CARVALHO DA SILVA | Gestor de Escola – FGGE-1 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 21 de janeiro de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL